Ofício Presidência n.º 087/2022

Ouro Fino, 08 de março de 2022.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PENHA

Com nossos cordiais cumprimentos, temos a satisfação de encaminhar-lhes um relatório das Emendas Impositivas empenhadas pelos Vereadores desta Casa Legislativa à esta entidade no ano de 2021 a ser paga em 2022.

As Emendas foram devidamente Aprovadas e Sancionadas passando a compor a Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal n.º 2.995/2021: https://sapl.ourofino.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/201/lei_2.995_2021_-_loa_2022_1.pdf) e a Lei de Subvenções, Auxílios e Contribuições (Lei Municipal n.º 2.993/2021: https://sapl.ourofino.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/199/lei_2.993_2021_-_subvencoes_2022_1.pdf)

Ante o exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos para colocar à disposição esta Casa Legislativa.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Assinado de forma digital por JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Dados: 2022.03.09 16:25:42 -03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

NOME DA ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO: Associação dos Moradores do Bairro da Penha

TOTAL RECEBIDO: R$ 1.000,00

RELAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES QUE REALIZARAM A DESTINAÇÃO, JUNTAMENTE COM SEUS RESPECTIVOS VALORES:

Vereador Vanderlei Cândido de Almeida: R$ 1.000,00